



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2726-2020 de 20-07-2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 35, inciso V da Lei complementar nº 001-2001 de 02/10/2001.

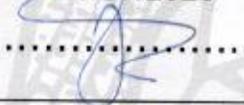
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a servidora **LISIANE LOPES MACHADO** a partir do dia 20 (vinte) de Julho de 2020, exercendo os funções do cargo de **PSICÓLOGO 30h**, conforme Art. 36, inciso I, da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001, com lotação na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTENCIA E HABITAÇÃO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
20/07/2020**



REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO

À Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Exmo. Sr. Prefeito Gilson de Almeida

Lisiane Lopes Machado, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 01408162083 e no RG 4077195818, funcionária desta prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, onde exerce a função de psicóloga, matrícula nº 631, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 20/07/2020. Termos em que pede deferimento.

São Martinho da Serra, 20 de julho de 2020.

Lisiane Machado
Lisiane Lopes Machado

Deferido em
20-07-20
[Assinatura]